# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA RH Nº 2688 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

***"Dispõe sobre Nomeação deServidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."***

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

***RESOLVE:***

**ARTIGO 1º -** Nomeia em 28 de Fevereiro de 2023, **SARA PRADO DA SILVA,** portadora do RG. nº 53.415.547-9 e CPF nº 510.896.398-05, para a função de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** classificada em 8º lugar no Processo Seletivo 001/2023, homologado em 03 de Fevereiro de 2023, estando seus vencimentos fixados no salário mínimo vigente.

**ARTIGO 2º -** A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

**§ 1º -** A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

**§ 2º -** A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

**§ 3º -** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

**ARTIGO 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**
**SHEILA BASTOS ANDRADE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

**D E C I S Ã O**

Protocolo N° 397/2023

OBJETO: Solicitação de Acúmulo de Cargo

REQUERENTE: Mirian Caroline Rodrigues

Trata-se de pedido de registro de candidata aprovada em Processo Seletivo.

Ocorre que a candidata já possui vínculo com outro município – José Bonifácio/SP.

Encaminhado o processo para a Secretaria Municipal de Educação para verificação dos requisitos constitucionais do acúmulo de cargo, a mesma retornou com posição desfavorável, tendo em vista que a distância de percurso entre os dois municípios Sales e José Bonifácio é de aproximadamente 45km, e considerando que o horário de saída do município de Sales se dará às 17:00h, não será possível cumprir o horário de início em José Bonifácio conforme ATA de Distribuição de classes/aulas nº 06/2023 onde as primeiras terças-feiras do mês a candidata deverá entrar às 17:05h e todas as segundas-feiras às 17:30h no respectivo município, caracterizando assim incompatibilidade de horários.

Assim diante da informação, juntada nesse procedimento, INDEFIRO a nomeação da candidata, Mirian Caroline Rodrigues para a função (Processo Seletivo Simplificado 001/2023) de Professor Auxiliar para Alunos com Necessidades Especiais.

Sales, 28 de fevereiro de 2023
**SHEILA BASTOS ANDRADE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 2.3, 2.4 e 2.5 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

| Nome do Candidato | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| SARA PRADO DA SILVA | MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | 08º |

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias

simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SANTANDER;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

**LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

**Horário:** dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

**DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO**

**O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.**

Sales, 22 de fevereiro de 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**Secretária Municipal de Administração**

.....